

O PENSAMENTO TIPOLOGICO NO DIREITO CIVIL E OS TIPOS CONTRATUAIS GERAIS

TYPOLOGICAL THOUGHT IN PRIVATE LAW AND THE GENERAL CONTRACT TYPES

RODRIGO XAVIER LEONARDO

Doutor e Mestre em Direito Civil pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Advogado. Professor nos cursos de graduação e pós-graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná – UFPR. Coordenador da Rede de Direito Civil Contemporâneo.
rxl@rxl.adv.br

Recebido em: 29.03.2018
Aprovado em: 17.04.2018

ÁREA DO DIREITO: Civil

RESUMO: No presente artigo pretende-se apresentar as linhas gerais do pensamento tipológico, como método para investigação jurídica ao lado do método conceitual, e a sua possível aplicação no Direito dos Contratos por meio dos chamados tipos contratuais gerais.

PALAVRAS-CHAVE: Tipo – Tipos contratuais gerais – Metodologia do direito civil – Método conceitual – Direito dos contratos.

ABSTRACT: This paper discusses the guidelines of the typological thought, as a method for legal investigation alongside the conceptual method, as well the possibilities of applying it to Contract Law through the so-called general contract types.

KEYWORDS: Type – General contract types – Private law methodology – Conceptual method – Contract law.

SUMÁRIO: Introdução. I. Linhas gerais do pensamento tipológico. II. O pensamento tipológico e os tipos contratuais gerais. Considerações finais. Referências bibliográficas.

INTRODUÇÃO

As realidades plurais são marcadas por um obstáculo especial de apreensão e designação pelo Direito. Que características podem indiciar a presença do todo e quais outras podem afastar esta percepção? Para alcançar o todo deve-se partir dos pontos comuns entre as partes que o compõem, abstraindo das suas diferenças, ou deve-se aglomerar aquilo que o formaria sem desprezar as partes divergentes?